



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4642, Centro na cidade de Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, representada neste ato pela Senhora Laís Bragato, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.765.380-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 054.345.559-96 ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 125/2019, modalidade Tomada de Preços - Edital nº 8/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Obra de Reforma e Ampliação do Complexo Módulo Esportivo Municipal, Contrato de Repasse Nº 863629/2017/Me/Caixa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de valores ao Contrato nº 392/2019, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS - Com os acréscimos de R\$ 98.887,26 o valor do Contrato que era de R\$ 791.482,32 passa a ter como valor total de R\$ 890.369,58 (oitocentos e noventa mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Construtora Bragato Eireli, as quais solicitam a os acréscimos de valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 392/2019, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de janeiro de 2021.


Município de Chopinzinho - PR
Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Construtora Bragato Eireli
Lais Bragato – Representante Legal
Contratada


Rafael Antonio Salvetti
Gestor do Contrato


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato


Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta


Marcelo Silvestri
CREA PR_68498/D
Responsável Técnico da Empresa

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 392/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato nº 392/2019. Valor dos Acréscimos R\$ 98.887,26. Origem: Tomada de Preços nº 8/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 392/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli.
CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato nº 392/2019.
Valor dos Acréscimos R\$ 98.887,26. Origem: Tomada de Preços nº 8/2019. Fundamento
Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2021.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Cod.211160

31
m-2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 392-2019 - CONSTRUTORA BRAGATO
EIRELI

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 392/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Construtora Bragato Eireli. CNPJ: 02.394.264/0001-00.
Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato nº 392/2019. Valor
dos Acréscimos R\$ 98.887,26. Origem: Tomada de Preços nº
8/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº
8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2021. Assinam: Edson
Luiz Cenci, pelo Município e Laís Bragato, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2E490571

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/01/2021. Edição 2187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>